



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N° 4270/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.476/1999 e Ata nº 004/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA** do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 1.476/1999 e Ata nº 004/2025:

Dos Representantes do Poder Público

I – Departamento de Cultura:

Titular: Cristina BonfleurRG nº 8.317.935-0
Suplente: Lucia Sczepanik.....RG nº 4.659.537-8

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Simoni Balestrin SaviRG nº 7.664.076-9
Suplente: Eliane Maria Tavares.....RG nº 7.301.728-9

III – Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Julia Moraes Paim.....RG nº 1.066.762-8
Suplente: Elizete TonelliRG nº 6.725.802-9

IV – Departamento de Esporte

Titular: Leonilda Aparecida da Silva.....RG nº 6.836.621-6
Suplente: Paulo Sergio Garbin Junior.....RG nº 9.054.946-4

V – Secretaria de Expansão Econômica

Titular: Rozani Maria Ortinã ScopelRG nº 6.081.703-0
Suplente: Andreia Aline Bonan.....RG nº 6.280.073-9



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Dos Representantes da Sociedade Civil Organizada

I – Associação dos Artesões:

Titular: Silvana Tomazoni Côgo.....RG nº 6.291.235-9
Suplente: Adriana da LuzRG nº 8.901.586-3

II – Movimentos Culturais:

Titular: Lurdes Maggioni SchreinerRG nº 2.036.942-6
Suplente: Edison do AmaralRG nº 8.431.541-9

III – Lions Clube:

Titular: Claudia Thais de Britto Rubim de Campos.....RG nº 9.805.828-1
Suplente: Cristiane Patrícia Strapazzon Bandeira.....RG nº 6.274.758-7

IV – Comunidade Artística:

Titular: Tainara Oliveira de AlmeidaRG nº 10.669.298-0
Suplente: Jacqueline de Vargas Scandolara.....RG nº 4.813.060-7

V – Movimentos Culturais Tradicionais:

Titular: Cristiane Barili Rech.....RG/CPF nº 036.693.079-66
Suplente: Tatiana Christina Nodari.....RG/CPF nº 717.585.699-72

ARTIGO 2º - A função dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA** de Santo Antônio do Sudoeste será considerada serviço público de grande relevância e não será remunerada.

ARTIGO 3º - Assim, com base no Parágrafo Primeiro do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.476/1999 e Ata nº 04/2025, fica a Sra. Cristina Bonfleur, Diretora do Departamento de Cultura, nomeada como presidente do referido conselho, a Sra. Lurdes Maggioni Schreiner, nomeada como vice-presidente e a Sra. Julia Morais Paim designada para secretária deste Conselho Municipal.

ARTIGO 4º - Revogada as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal